	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hyaq20l6 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 19/05/2021 Indicação nº 3313/2021 Protocolo nº 4933/2021	
Autor: Dep. João Batista		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E OA EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE INCLUIR NO GRUPO PRIORITÁRIO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PESSOAS COM DEFICÊNCIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade urgentíssima de incluir no grupo prioritário no calendário de vacinação contra a Covid-19, pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem de encontro aos anseios dos familiares para vacinar seus entes queridos que possuem algum tipo de deficiência.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência já obriga o poder público a reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e a adotar medidas para protegê-las em caso de situações de risco,

emergência ou calamidade pública”.

Assim, considerando a importância da matéria conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2021

João Batista
Deputado Estadual